

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O Vereador VAGNER CHEFER no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 104/2025

Indica-se que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, a solicitação para 'O Programa Mesa Solidária'.

JUSTIFICATIVA

O Programa Mesa Solidária é uma iniciativa que busca combater a fome e promover a solidariedade através da criação de espaços públicos e ações onde alimentos já preparados para o consumo e itens básicos são disponibilizados gratuitamente para quem precisa.

O objetivo principal do Programa Mesa Solidária é reduzir o desperdício de alimentos e suprir as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, contemplando também a população em situação de rua, sendo referência para ações que promovam o direito humano e garantindo-lhes acesso a alimentos nutritivos e dignos. Além disso, essa iniciativa também busca estimular a participação ativa conjunta, integrada e articulada entre órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, pessoas físicas e jurídicas públicas e ou privadas, entidades religiosas e sociais da comunidade, seja por meio de doações, voluntariado ou apoio logístico.

O Programa Mesa Solidária pode incluir a instalação de pontos de coleta e distribuição de alimentos, campanhas de arrecadação, parcerias com supermercados, restaurantes ou produtores locais, entre outras ações. O objetivo final é promover a solidariedade, a empatia e a inclusão social, assegurando que ninguém passe fome ou enfrente dificuldades alimentares em uma comunidade

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para tomar as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 09 de Janeiro de 2025.

VAGNER CHEFER **VEREADOR**

